

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

TOLEDO, **25/02/2014**

MATRÍCULA
16.351

FOLHA
1

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Registradora - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 0802262.0016351-07

(Prenot. 48.976 de 07/02/2014) - **IMÓVEL - UNIDADE RESIDENCIAL Nº 04**, do Condomínio "RESIDENCIAL FRANKLIN", com frente para a Rua Pastor Uwe Greggersen nº 455, pela qual tem acesso independente, sendo a quarta unidade da esquerda para a direita de quem desta rua olhar o Residencial, situada no Loteamento Bella Itália, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui **área total** construída de **64,70m²** (sessenta e quatro metros e setenta décimos quadrados), ocupando no terreno a área de 64,70m², sendo-lhe reservada a área de 42,16m² de terreno para utilização exclusiva para jardim e quintal, localizada na frente, fundos e laterais da unidade, perfazendo-lhe uma área total de terreno de 106,86m² e correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,2298. Construída sobre o Lote Urbano nº 183, da Quadra nº 56, com a área de 464,92m², com as seguintes confrontações: Norte: 17,03 metros, com o Lote Urbano nº 139; Leste: 27,30 metros, com a Rua Pastor Uwe Greggersen; Sul: 17,03 metros, com a Rua Ervino Hutt; Oeste: 27,30 metros, com o Lote Urbano nº 197. **Cadastro Municipal: 54.438. Convenção de Condomínio** registrada no Livro 03 - Auxiliar, sob o nº **7.468**, neste Serviço. **PROPRIETÁRIOS:** ADILSON ZONIN, do comércio, RG 6.272.992-9-SSP/PR, CPF 881.177.669-49 e sua mulher **ADRIANA DE ARAÚJO LOPES ZONIN**, balconista, RG 6.401.836-1-SSP/PR, CPF 025.951.749-67, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 24.09.1994, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 16.966, Livro 03, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 327, Jardim Porto Alegre, nesta Cidade. **Origem:** R.1 da Matrícula nº 13.469, Livro 02, deste Serviço. **SELO DIGITAL** Nº 9bLzO . D4jZI . 4N9ng, Controle: zcKL1 . 8Cfu. Substituta (Carmen Maróstica).


R.1-16.351 - Toledo, 01 de Setembro de 2014. (Prenot. 50.323 de 04.08.2014) - **Venda**. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30.06.2014, fls.057 a 059, Livro 310, no 1º Tabelionato local. **TRANSMITENTES:** Adilson Zonin e sua mulher Adriana de Araújo Lopes Zonin. **ADQUIRENTES:** **MARGARIDA SODER**, aposentada, RG 5.797.124-0-SSP/PR, CPF 016.379.719-66 e seu marido **VALDEMIRO SODER**, agricultor, RG 716.346-SSP/PR, CPF 224.873.609-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 16.09.1975, residentes e domiciliados na Rua Laurindo Moterle, 539, Jardim Coopagro, nesta Cidade. **PERCENTUAL:** 100%. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), quitado. **Avaliação Fiscal:** R\$110.000,00. Guia do FUNREJUS nº 14016746030229400, no valor de R\$220,00, paga em 30.06.2014. Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei. Documento digitalizado: ITBI/Guia nº 12647852, no valor de R\$2.200,00, quitada em 01.08.2014. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos: 4.312 VRC (R\$676,98). **SELO DIGITAL** Nº 10aUO . D4z3L . 4RWng, Controle: zOKL1 . 8Ay6. Nada mais. Substituta (Carmen Maróstica).


R.2-16.351 - Toledo, 05 de Outubro de 2015. (PROTOCOLO Nº 53.775 de 10/09/2015)- **Hipoteca**. Escritura Pública de Aditivo com Alteração de Valor de Crédito Concedido e Ampliação de Garantia Hipotecária de 19.08.2015, fls.052/057, Livro 357-E do 4º Serviço Notarial "Tabelionato Estêves Santos", do Município e Comarca de Cascavel-PR (na qual são mencionadas a Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária lavrada em 18.12.2012, fls.186/191, Livro 241-E e a Escritura Pública de Aditivo com Alteração de Valor de Crédito Concedido e Substituição de Garantia Hipotecária lavrada em 07.10.2013, Livro 276-E, fls.008/012, ambas no mesmo Tabelionato já mencionado). **Devedores Solidários:** VALDECIR SODER, CPF 015.786.209-70, RG 5.797.120-7-SSP/PR e sua mulher LEONICE ADORYAN SODER, CPF 007.146.539-18, RG 7.735.971-0-SSP/PR, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Mangabeira de Cima, Zona Rural, no Município de Lindoeste-PR. **Intervenientes Anuentes e Garantidores Hipotecantes:** VALDEMIRO SODER e sua mulher MARGARIDA SODER, qualificados no R.1. **Credora:** SEMENTES CONDOR LTDA, CNPJ 85.042.760/0001-14, com sede na BR 277, KM 597, Bairro Santos Dumont, na Cidade de Cascavel-PR. **GARANTIA: Hipoteca de primeiro e especial grau do**

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXK8 JAS7 3VAJ7 3V2LHU

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

imóvel objeto desta Matrícula (avaliado em R\$100.000,00). Valor do Crédito Concedido: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Prazo do Crédito: o crédito concedido vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da lavratura da Escritura de Abertura de Crédito Rotativo (18.12.2012), encerrando-se aos 18.12.2017. Inadimplemento: em caso de inadimplência, os Devedores Solidários pagarão à Credora: a) o principal atualizado com correção monetária pelo IGPM/FGV; b) juros moratórios na forma do artigo 406 do Código Civil; c) multa contratual de 2 (dois por cento); e d) todas as custas, despesas e honorários advocatícios necessários ao resgate do débito inadimplido. Guia do FUNREJUS nº 24000000000846402-6, no valor de R\$800,00, paga em 19.08.2015. *As Certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura.* Documentos Digitalizados: Escritura Pública de Aditivo com Alteração de Valor de Crédito Concedido e Ampliação de Garantia Hipotecária de 19.08.2015, fls.052/057, Livro 357-E; Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária de 18.12.2012, fls.186/191, Livro 241-E; Escritura Pública de Aditivo com Alteração de Valor de Crédito Concedido e Substituição de Garantia Hipotecária de 07.10.2013, Livro 276-E, fls.008/012, todas lavradas no 4º Serviço Notarial "Tabelionato Esteves Santos", do Município e Comarca de Cascavel-PR; e CND's/Trabalhistas nºs 167123105/2015 e 167127057/2015. *Resultado da consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB: nenhuma restrição* (consulta salva na Guia 53.775, no Cart). Emolumentos: 2.156 VRC (R\$360,05). SELO DIGITAL Nº gmKXO, D48nI . 4Prng, Controle: z2KL1 . 8X9C. Registradora Designada (Simone Marosica Bortolotto): 

R.3-16.351 - Toledo, 21 de maio de 2021. (PROTOCOLO Nº 70.614 de 28/04/2021) - **Penhora.** Auto de Penhora e Depósito Público lavrado em 16.03.2020, e Auto de Avaliação lavrado em 16.03.2020, ambos extraídos dos Autos nº 0008640-82.2019.8.16.0170 de Carta Precatória da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, oriundos dos Autos nº 0003795-66.2019.8.16.0021 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR. Exequente: SEMENTES CONDOR, CNPJ 85.042.760/0001-14. Executados: LEONICE ADORYAN SODER, CPF 007.146.539-18; e VALDECIR SODER, CPF 015.786.209-70. **GARANTIA: Penhora . Percentual: 100%.** Avaliação do imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor da Causa: R\$276.070,89 em fevereiro/2019. Depositária Pública: Vivian Beatriz Formighieri. **Arquivado:** comprovante de recolhimento do FUNREJUS - Extrato da Guia nº 14/6854102, no valor de R\$424,69, paga em 12.05.2021 (base de cálculo: R\$212.347,20, valor do imóvel atualizado em maio/2021); Carta Precatória (mov. 1.1); e Ofício nº 94/2021 (SRI-99), deste Serviço. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$280,71). Selo: R\$5,25. ISS: R\$14,04. Fundep: R\$14,04. SELO DIGITAL Nº 1811995CVAA00000001368215. Registrador (Mauro João Matté): 

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALER COMO CERTIDÃOTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUIE

CNM 080226.2.0016351-07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JXK8_JA3A7_3VAJ7_V2LHU